RESOLUÇÃO Nº 29, de 07 de julho de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE DA APROVAÇÃO PARA ADITIVO CONSORCIO DE SAÚDE AMFRI PARA ANO O DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião extraordinária realizada em 01 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 10/2021 formalizado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI e o Município de Penha, através do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para serviços prestados pelo Consórcio ao Município, nos termos da Cláusula Quarta;

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 07 de julho de 2021.

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde